

LEI COMPLEMENTAR Nº 308/06
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditamento contratual com a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo do contrato de concessão nº. DEJ. 3/056, de 29 de abril de 1976, pelo período de 08 (oito) meses.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar com a SABESP um termo de aditamento ao CONTRATO DE CONCESSÃO nº. DEJ. 3/056, de 29 de abril de 1976, prorrogando o prazo de vigência desse instrumento pelo prazo de 08 (oito) meses, mantidas as condições da outorga atualmente em vigor.

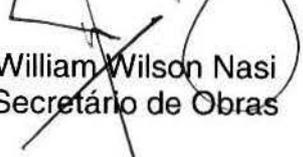
Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei Compl. 025/06 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)